

# COMUNICADO

## Transição da plataforma de mudança de comercializador na eletricidade

A ERSE informa que, entre 2 e 6 de novembro de 2020, se verificaram constrangimentos na concretização de mudanças de comercializador de eletricidade, devido à migração desta operação para uma nova plataforma independente, gerida pelo Operador Logístico de Mudança de Comercializador, tendo ficado asseguradas as situações mais críticas e urgentes. A partir de amanhã, 7 de novembro, é retomada a atividade normal, com reforço da robustez, independência e transparência na mudança de comercializador na eletricidade.

A mudança de comercializador, quer para o setor do gás natural quer para o setor elétrico, é concretizada numa plataforma informática através de procedimentos aprovados pela ERSE e implementados pelo Operador Logístico de Mudança de Comercializador (OLMC).

O OLMC é uma entidade independente e equidistante de todos os comercializadores que atuam nos mercados de gás natural e de eletricidade, tendo a função sido legalmente atribuída à ADENE.

Atualmente, a mudança de comercializador no setor do gás natural é já efetuada em plataforma exclusiva do OLMC. Mas no setor elétrico, ainda era realizada através de plataforma integrada nos sistemas do operador de rede de distribuição E-REDES (ex EDP Distribuição), apesar de já ser operada pelo OLMC.

O processo de transição da operação de mudança de comercializador da eletricidade para plataforma exclusiva do OLMC tem vindo a ser preparado há bastante tempo, e a sua concretização está, finalmente, a ocorrer nesta semana de 2 a 6 de novembro.

Esta é uma fase importante em que, para evitar erros e constrangimentos na migração das operações, que abrangem mais de 6,2 milhões de consumidores e clientes, se reduziram as atuações ao mínimo indispensável.

A transição em curso foi comunicada e preparada com todos os comercializadores da eletricidade e acompanhada pela ERSE, no quadro das suas atribuições de supervisão deste processo.

De modo a reduzir impactes e constrangimentos que pudessem afetar os consumidores e clientes de eletricidade e, simultaneamente, garantir que todo o processo decorresse com eficácia e sem

erros que impactassem nos comercializadores, o período de transição foi reduzido ao mínimo indispensável e tem estado a ocorrer como planeado.

Fruto desta complexa, mas necessária transição de plataformas, registam-se atrasos na concretização da mudança de comercializador, que foi reduzida ao mínimo. Ainda assim, a ERSE determinou que fossem implementados mecanismos de resposta a situações urgentes e críticas durante este período de 5 dias em que os procedimentos automatizados não podiam estar disponíveis.

A partir de amanhã, dia 7 de novembro, será retomada a atividade normal de mudança de comercializador no setor elétrico, já a partir da plataforma exclusiva do OLMC, com reforço das condições de transparência e equidistância dessa operação, em benefício dos consumidores.

A ERSE, no cumprimento das suas atribuições e competências, tem vindo a acompanhar esta transição, de modo a que esta ocorra da forma mais transparente e tranquila possível.

Lisboa, 6 de novembro de 2020